



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Agosto de 2012 - ANO - XI. Nº 603 - Pág. 4.919 à 4.922

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 393, DE 03 DE AGOSTO DE 2012. Dispõe sobre a emissão do alvará de Localização e Funcionamento por meio do portal da Secretaria de Finanças e Planejamento e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de um maior controle quando da emissão e controle do documento Alvará de Localização e Funcionamento; e **CONSIDERANDO**, ainda, a criação de metodologia de transparência no tramite procedimento de Licenciamento para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos no Município de Caucaia, **DECRETA:** **Art. 1º** Este Decreto trata da implantação no Portal da Secretaria de Finanças e Planejamento SEFIN, do documento digital Alvará de Localização e Funcionamento. Parágrafo único. O documento do caput deste artigo, somente produzirá seus devidos efeitos, mediante confirmação de autenticidade no endereço <<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>> por meio de código de verificação fornecido no documento. **Art. 2º** A partir da vigência deste Decreto, não terá validade e não será permitida a emissão de nenhum Alvará de Localização e Funcionamento fora do Portal da SEFIN. **Art. 3º** Caberá à SEFIN a apuração do valor da taxa de licenciamento para localização e funcionamento de estabelecimento de serviços e da emissão pelo Portal do documento Alvará de Localização e Funcionamento. **Art. 4º** O Alvará de Localização e Funcionamento deverá conter as seguintes indicações: **I** denominação do documento: Alvará de Localização e Funcionamento; **II** número do documento e códigos de verificação; **III** data da emissão e de validade do documento; **IV** identificação do estabelecimento com nome/razão social, nome de fantasia, endereço, CPF/CNPJ, inscrição do Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (CPBS); **V** - discriminação da(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) pelo estabelecimento com respectivo Código Nacional de Atividade Econômica CNAE; **VI** inscrição do IPTU no Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF); **VII** horário de funcionamento permitido para estabelecimento; **VIII** informação que serve de base para o lançamento da Taxa; **IX** número do processo administrativo, se houver; e **X** outras informações, a critério da Administração Tributária. **§ 1º** O Documento de que trata este artigo será impresso em papel no formato A4 (210 mm x 297 mm), com o respectivo código de verificação que ateste sua autenticidade, na forma e modelo definido pelo sistema informatizado da SFIN. **Art. 5º** A liberação do Alvará de Localização e Funcionamento só produzirá os efeitos se precedia do respectivo pagamento, observado o art. 3º deste Decreto. **Art. 6º** A liberação do Alvará de Localização e Funcionamento para localização e funcionamento somente poderá ser efetuada: **I** com a prova da quitação da taxa de licenciamento para localização e funcionamento de estabelecimento; e **II** com a prova de regularidade fiscal do estabelecimento. **Art. 7º** O Alvará de Localização e Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser fixado no estabelecimento, em local visível ao publico. **Art. 8º** Ato do Secretário de Finanças e Planejamento disciplinará os procedimentos e os documentos necessários a eficácia deste decreto, bem como disciplinará os casos omissos. Parágrafo único. Cabe ao Secretário de Finanças e Planejamento designar a autoridade que concederá a licença inicial para localização e instalação de estabelecimento, conforme art. 187, § 2º da Lei Complementar nº. 02/09. **Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 1º de agosto de 2012. **Art. 10.** Fica revogado o art. 220, do Decreto nº 81 de 14 de novembro de 2000. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal.

DECRETO Nº. 394, DE 07 DE AGOSTO DE 2012. Concede incentivos Fiscais e Tributários à Empresa WMA PARTICIPAÇÕES S.A. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 59, inciso IV, combinado com o Art. 143, inciso I, alínea "f", ambos da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 2.030, de 09 de julho de 2.009, dispõe sobre incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também as que se encontram em fase de expansão ou venham a se expandir e de outras providências. **CONSIDERANDO**, ainda, o que determina o Art. 4º, da Lei nº 2.030/09, que os incentivos deverão ser homologados e concedidos por Decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu deferimento. **DECRETA:** **Art. 1º** Fica concedido à Empresa WMA PARTICIPAÇÕES S.A., administradora das atividades das Empresas Integrantes do Grupo Empresarial Aço Cearense, sediadas na Rodovia BR 222 S/N, Km 19, Km 21 e Km 21 A, respectivamente, Bairro Genipabú, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.876.417/0001 - 03, a redução das alíquotas, conforme tabela abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 2.030			
TIPO DE BENEFÍCIO	TABELA/ARTIGO	TAXA ÚNICA(%)	(%) DO BENEFÍCIO
IPTU		-	90
ITBI	TABELA 5	-	90
ISSQN	ART.8	2	-
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90	-
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ART.11	90	-
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	ART.12	90	-
ALVARÁ SANITÁRIO	ART.13	90	-

Art. 2º A concessão dos incentivos constantes deste Decreto do Poder Executivo, observará, no que couber, o que determina a Lei de Nº. 2.030 de 09 de julho de 2.009. **Art. 3º** Os incentivos, ora concedidos, são intransferíveis e seu uso fica restrito às atividades da empresa no âmbito do território de Caucaia e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 132 (cento e trinta e dois) meses, desde que observadas e cumpridas totalmente as obrigações legais, com início da vigência a partir da data de publicação deste Decreto. **Art. 4º** A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº. 2.030 de 09 de julho de 2.009 resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 194, de 20 de julho de 2010. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de agosto de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 208, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Concede aos servidores do Programa Saúde da Família PSF a Gratificação de Produtividade. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº 1.755, de 03 de junho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº. 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE:** **Art. 1º.** **CONCEDER** aos Médicos,



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luíza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins (Interino)

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Dentistas e Enfermeiros, concursados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família PSF, a **Gratificação de Produtividade**, referente ao mês de **MAIO/2012**, conforme relação constante dos **ANEXOS I, II e III**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º**. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

ANEXO I - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 208, DE 01 DE JUNHO DE 2012. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE. MÉDICOS-PSF. Mês: MAIO/2012.

ORD.	MAT.	NOME	VALOR (R\$)
1	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEID	RS 500,00
2	33398	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	RS 500,00
3	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	RS 500,00
4	33406	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	RS 500,00
5	39006	BRENDA CAROLINA MUNIZ LOURINHO	RS 500,00
6	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	RS 500,00
7	36103	DAVI SILVA CEZAR	RS 500,00
8	36907	ELANE CRISTINA MAGALHAES ALVES	RS 500,00
9	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	RS 500,00

10	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	RS 500,00
11	33419	GISELLE DE ALMEIDA BAPTISTA ROCHA	RS 500,00
12	35346	JOSE CARLOS MARTINS FILHO	RS 500,00
13	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	RS 500,00
14	36789	JOSIANE CRISTINA MAIA	RS 500,00
15	35348	KELSEY FORTE DA SILVA GOMES	RS 500,00
16	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	RS 500,00
17	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	RS 500,00
18	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	RS 500,00
19	35339	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	RS 500,00
20	33430	RAPHAEL LANDIM FRANCO	RS 500,00
21	33433	ROSALBA SAMPAIO QUINDERE	RS 500,00
22	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	RS 500,00
VALOR TOTAL (R\$)			RS 11.000,00

ANEXO II - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 208, DE 01 DE JUNHO DE 2012. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE. ENFERMEIROS (AS) PSF. Mês: MAIO/2012.

ORD.	MAT.	NOME	VALOR (R\$)
1	33792	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJ	RS 230,00
2	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	RS 230,00
3	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	RS 230,00
4	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	RS 230,00
5	35378	ANA RAQUEL ALVES RAMIRES	RS 230,00
6	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	RS 230,00
7	33829	ARNANDO DE SOUSA ARAGAO	RS 230,00
8	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	RS 230,00



9	40869	BRUNA ARAUJO ROCHA	RS 230,00
10	33842	CARLA LORENA MORAIS DE SOUSA CARNE	RS 230,00
11	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	RS 230,00
12	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	RS 230,00
13	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	RS 230,00
14	33858	ENEYLANDIA RABELO LEMOS	RS 230,00
15	36889	FABIOLA GESSIKA COELHO BEZERRA	RS 230,00
16	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS	RS 230,00
17	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	RS 230,00
18	35369	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVA	RS 230,00
19	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	RS 230,00
20	33879	FRANCISCA VERÓNICA MORAES OLIVEIRA	RS 230,00
21	34770	FRANCISCO ROGERLANDIO MARTINS DE M	RS 230,00
22	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONS	RS 230,00
23	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	RS 230,00
24	33887	GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO	RS 230,00
25	33895	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQ	RS 230,00
26	33901	HELYDA FERNANDES PEREIRA	RS 230,00
27	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	RS 230,00
28	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	RS 230,00
29	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	RS 230,00
30	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	RS 230,00
31	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	RS 230,00
32	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	RS 230,00
33	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	RS 230,00
34	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	RS 230,00
35	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	RS 230,00
36	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	RS 230,00
37	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	RS 230,00
38	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	RS 230,00
39	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	RS 230,00
40	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	RS 230,00
41	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	RS 230,00
42	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	RS 230,00
43	33957	MARILIA SILVA SALES	RS 230,00
44	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	RS 230,00
45	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	RS 230,00
46	33969	RENATA MONICA BA RBOSA DOS SANTOS	RS 230,00
47	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	RS 230,00
48	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	RS 230,00
49	37391	SERLIA MARIA DE SOUZA SILVA	RS 230,00
50	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	RS 230,00
51	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	RS 230,00
52	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	RS 230,00
53	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	RS 230,00
54	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	RS 230,00
55	35289	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMA	RS 230,00
56	35349	TASSIANA BATISTA VIEIRA TEIXEIRA	RS 230,00
57	40879	THIAGO SAMPAIO DE LIMA	RS 230,00
58	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	RS 230,00
59	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SO	RS 230,00
VALOR TOTAL (RS)			RS 13.570,00

ANEXO III - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 208, DE 01 DE JUNHO DE 2012. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE. CIRURGIÕES DENTISTAS PSE. Mês: MAIO/2012

ORD.	MAT.	NOME	VALOR (RS)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	RS 230,00
2	33477	ADRIANA KELLY DE SOUZA SANTIAGO	RS 230,00
3	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	RS 230,00
4	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE CORDEIRO	RS 230,00
5	33484	ANA LYC EA CHAVES MAIA	RS 230,00
6	35392	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	RS 230,00
7	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	RS 230,00
8	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIRO	RS 230,00
9	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	RS 230,00
10	33487	DANIELLE DO NASCIMENTO MENDONCA	RS 230,00

11	33489	DEMETRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEI	RS 230,00
12	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	RS 230,00
13	35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	RS 230,00
14	33490	DUILIO BENICIO E SILVA JUNIOR	RS 230,00
15	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	RS 230,00
16	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	RS 230,00
17	35427	FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHA	RS 230,00
18	33501	JENIFER ASSUNCAO BORGES	RS 230,00
19	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNI	RS 230,00
20	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	RS 230,00
21	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	RS 230,00
22	36891	LIZYANE FROTA DE CASTRO	RS 230,00
23	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA	RS 230,00
24	33507	MAYANNE CAROLLINE GADELHA RAMOS	RS 230,00
25	35431	NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	RS 230,00
26	35402	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	RS 230,00
27	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	RS 230,00
28	35425	RAMILLE ARAUJO LIMA	RS 230,00
29	33512	REBECA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	RS 230,00
30	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	RS 230,00
31	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	RS 230,00
VALOR TOTAL (RS)			RS 7.130,00

PORTARIA Nº. 209, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Concede aos Servidores dos Grupos Ocupacionais de Saúde a Gratificação de Produtividade. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº 1.755, de 03 de junho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº. 100, de 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos Servidores dos Grupos Ocupacionais de Saúde de Nível Superior e Atividades Auxiliares de Saúde,** ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação de Produtividade,** referente ao mês de **ABRIL/2012,** conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 209, DE 01 DE JUNHO DE 2012. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE. Mês: ABRIL/2012.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO/FUNCAO	VALOR (RS)
1	419	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	RS 655,05
2	35298	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGE	RS 160,78
3	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	RS 353,92
4	33997	ALEXANDRE XIMENES PONTE LIMA	MEDICO	RS 223,57
5	39997	ALMIRA MARIA MONTEIRO GOMES	MEDICO	RS 375,58
6	34076	ANASTACIA JACANHA WENIGSLAU	MEDICO	RS 937,71
7	10240	ANDREA MOIRA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBE	RS 160,78
8	35370	ANGELICA PAZ CANDIDO CHAVES	AUX. DE PATOLOGIA CL	RS 160,78
9	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	RS 508,41
10	335	ANTONIO EVANILIO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE TRALMATO	RS 160,78
11	35384	ANTONIO PONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	RS 240,13
12	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	RS 818,60
13	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	RS 374,17
14	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TECNICO DE RADIOLOGI	RS 160,78
15	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE RADIOLOGI	RS 160,78
16	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	RS 3.465,14
17	33999	BRUNO LIMA LINS BARES	MEDICO	RS 310,76
18	35388	CARLOS FROTA	MAQUIERO	RS 160,78
19	44335	CICERO EMBERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	RS 787,23
20	37335	CLAIRISSA BARRETO CARVALHO	MEDICO	RS 406,92
21	35289	CLIBSON ARAUJO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGE	RS 160,78

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 07 DE AGOSTO DE 2012 - ANO XI Nº 603

22	10042	CRÉUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
23	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	R\$ 312,57
24	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	R\$ 1.148,86
25	34803	DADSON LEANDRO DE SA SALLES	MEDICO	R\$ 27,72
26	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	R\$ 304,91
27	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGI	R\$ 160,78
28	45193	DANIEL PAES DIOGENES DE PAULA	MEDICO	R\$ 225,06
29	16885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	R\$ 429,29
30	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	R\$ 334,06
31	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TECNICO DE RADIOLOGI	R\$ 160,78
32	16066	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
33	10664	DJALMA REDOMAR VENTURA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
34	10411	DIANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
35	10607	DIANIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
36	35386	EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	MEDICO	R\$ 21,16
37	34699	EDIVANIA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA	MEDICO	R\$ 281,84
38	10169	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOREIRA	MEDICO	R\$ 128,43
39	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	R\$ 160,78
40	35288	ELICILDE SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	R\$ 160,78
41	10412	ELIENE EUGENIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
42	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
43	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	R\$ 409,14
44	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	R\$ 210,65
45	44342	EUGENIA CARLA SOUSA BATISTA	MEDICO	R\$ 429,36
46	37170	FABRICIO CESAR ABERALDO MENEZES	MEDICO	R\$ 213,62
47	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	R\$ 24,57
48	36796	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	R\$ 433,17
49	10612	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
50	3311	FRANCISCA LULAVIA MAYLUS DE ALÉ	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
51	35382	FRANCISCO BRUNO NOGUEIRA CRUZ	MEDICO	R\$ 33,62
52	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUXILIAR DE RADIOLOGI	R\$ 160,78
53	35353	FRANCISCO JOSAFIA FERNANDES	MEDICO	R\$ 1.920,30
54	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	MAQUEIRO	R\$ 160,78
55	37379	FRANCISCO RILDO PONTES CRUZ	MEDICO	R\$ 803,51
56	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	R\$ 289,08
57	10948	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
58	10949	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTOSA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
59	34079	GERMANA DA ROCHA PURLANI	MEDICO	R\$ 237,33
60	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	R\$ 1.600,00
61	37180	GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO	MEDICO	R\$ 722,44
62	44547	GRAZIELA COSTA LIMA MAIA	MEDICO	R\$ 90,28
63	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	R\$ 704,25
64	35295	HERMILANIA MARIA MONTEIRO DO VALE	TECNICO EM ENFERMAGE	R\$ 160,78
65	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE TRAUMATO	R\$ 160,78
66	34050	JACOB OLIVEIRA DUARTE	MEDICO	R\$ 69,52
67	37381	JADER ROSAS CARVALHO	MEDICO	R\$ 866,34
68	35391	JERONIMO VIANA DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	R\$ 160,78
69	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO	R\$ 1.440,58
70	448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
71	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	R\$ 118,54
72	10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	MEDICO	R\$ 3.409,54
73	34105	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	R\$ 538,62
74	34145	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	MEDICO	R\$ 830,18
75	35393	JOSE ALCIONE SOARES	MAQUEIRO	R\$ 160,78
76	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
77	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	R\$ 697,06
78	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CTEPSTINO	MEDICO	R\$ 1.590,00
79	37172	JOSE JAYDSOM SARAIVA DE AGUIAR	MEDICO	R\$ 129,04
80	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	MAQUEIRO	R\$ 160,78
81	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	MAQUEIRO	R\$ 160,78
82	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	R\$ 420,79
83	35332	KATIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGI	R\$ 160,78
84	36806	LIANA MONTEIRO MENDES	MEDICO	R\$ 137,72
85	35296	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGE	R\$ 160,78
86	37813	LIVIA MARIA DA COSTA GADELHA	MEDICO	R\$ 195,06
87	39017	LUCIENE DIAS LIMA	MEDICO	R\$ 482,21
88	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
89	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
90	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE RADIOLOGI	R\$ 160,78
91	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	R\$ 467,19
92	472	LUIZA MEDeiros DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
93	579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO	R\$ 154,35
94	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	R\$ 1.171,63
95	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	R\$ 284,29
96	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOR	MAQUEIRO	R\$ 160,78
97	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGI	R\$ 160,78
98	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	R\$ 1.402,90
99	34026	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	R\$ 131,94
100	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO	R\$ 433,17
101	10113	MARCO ALCANTARA COSTA	MEDICO	R\$ 308,70
102	44352	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	R\$ 685,44
103	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	R\$ 685,44
104	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	R\$ 305,06

105	34149	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHALO	MEDICO	R\$ 522,07
106	246	MARIA ALVES SILVA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
107	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
108	35376	MARIA CLEBIANA CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
109	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
110	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO	R\$ 629,81
111	478	MARIA DE PINHO FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
112	35294	MARIA EVANIA DE ALMADA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGE	R\$ 160,78
113	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA M ENDES	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
114	620	MARIA JOSE SOUSA HOLANDA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
115	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBL	R\$ 160,78
116	423	MARIA SOCORRO FERREIRA C AMORIM	FARMACEUTICO	R\$ 154,35
117	10040	MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS	AUX. DE PATOLOGIA CL	R\$ 160,78
118	10054	MARILENE DA COSTA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
119	34107	MARINA SILVEIRA BRIGIDO RIBEIRO	MEDICO	R\$ 144,95
120	35368	MARTA LUCIA MOURA SACRAMENTO SILVA	MEDICO	R\$ 159,52
121	35370	MATHEUS TORRES LIMA ARAUJO	MEDICO	R\$ 171,42
122	34141	MAURO PARAIBA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 388,83
123	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
124	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	R\$ 621,27
125	360	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
126	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
127	10020	MUSE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	R\$ 779,49
128	3883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
129	35287	NAYARA CRISTINA RABELO BANDEIRA	TECNICO EM ENFERMAGE	R\$ 160,78
130	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGE	R\$ 160,78
131	37383	PAULO ELVEL FROTA PONTE	MEDICO	R\$ 863,75
132	35362	PAULO EMMANUEL DE MIRANDA PORTO	MEDICO	R\$ 19,54
133	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	R\$ 101,57
134	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO	R\$ 1.678,71
135	34110	PRISCILA DE SOUZA MAGALHAES	MEDICO	R\$ 187,89
136	34030	RAFAEL CARVALHO MESQUITA	MEDICO	R\$ 56,38
137	35383	RAFAEL TORRES DE MELO CAVALCANTE	MEDICO	R\$ 604,12
138	10419	RAIBUNDO NONATO M DE ALMEIDA	AUXILIAR DE TRAUMATO	R\$ 160,78
139	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGE	R\$ 160,78
140	10524	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
141	10040	REGINA LUCIA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
142	40354	REIANE MENDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	R\$ 160,78
143	10117	ROGER MURILLO RIBEIRO SOARES	MEDICO	R\$ 692,64
144	10242	ROSA CRISTINA BEVILAQUA AIRES	AGENTE DE SAUDE PUBL	R\$ 160,78
145	251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
146	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGI	R\$ 160,78
147	10035	SARA PEREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAG	R\$ 160,78
148	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIR	MEDICO	R\$ 583,69
149	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
150	34090	SOZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	R\$ 225,46
151	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TECNICO DE RADIOLOGI	R\$ 160,78
152	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	R\$ 460,27
153	476	TOSIAMARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	R\$ 154,35
154	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	AUX. DE PATOLOGIA CL	R\$ 160,78
155	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	R\$ 224,99
156	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	R\$ 160,78
157	451	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. DE SERVIÇOS DE	R\$ 160,78
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 55.688,62

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº. 006/ 2012 SETRANS, DE 13 DE JUNHO DE 2012.
Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria Transportes. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE:** Art. 1º. **REVOGAR** a portaria de nº. 005/2011 e nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório; Presidente - **João Batista Siqueira de Andrade**, Matric.21068 (Coordenador); Membro **Marcos Inácio Guerra Costa**, Matric.021084(Gerente de célula de fiscalização); Membro **Servulo Moreira Sobrinho**, Matric.21071 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE** Secretário. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM**- Chefe de Gabinete.